



## PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

*Relatório final. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 011/2025-SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Descartáveis e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.*

Na data de hoje, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaboro o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010121/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

- 1.1.** Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/2025-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Descartáveis e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em **17 de março de 2025, às 14h:00min (quatorze horas)**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010121/2025**, no sítio eletrônico [www.portaldecomprasslgm.com.br](http://www.portaldecomprasslgm.com.br).

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1.** O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
- Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
- Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.portaldecomprasslgm.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.



### 3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

**3.3.1. ARVOREDO REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 53.652.859/0001-41, com sede a Rua Raimundo Viana Braga, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65450-000, e-mail: distribuidoraarvoredoltda@gmail.com, telefone (98) 98552-4492, representada por sua Sócia Administradora, a Sr.<sup>a</sup> **ANDREA CRISTINA GODINHO LOPES**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 737.737.603-10, RG: 060293562016-9 SESP/MA, residente e domiciliada na Travessa São Francisco, s/nº, Palmeiral, Nina Rodrigues/MA - CEP 65.450-000, vencedora dos itens **004, 008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022**, totalizando R\$ 606.360,000 (seiscentos e seis mil trezentos e sessenta reais);

**3.3.2. IRM DE OLIVEIRA LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 50.153.687/0001-73, com sede a Rua Joao Lisboa, Loja: 02, N° 11, Turu, São Luís - MA, CEP: 65010310, e-mail: irmdeoliveiraltda@gmail.com, telefone (98) 98211-9516, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06372765450 SSP-MA e CPF nº 623.580.783-01, residente e domiciliado a Rua Bom Jesus, N° 5, Turu, São Luís - MA, CEP: 65066210, vencedora dos itens **0001, 0002, 0003, 0005, 0006, 0007, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038**, totalizando R\$ 849.098,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e noventa e oito reais).

#### 3.4. Do Cadastro de Reserva:

- 3.4.1.** Não foram apresentadas solicitações para cadastro de reserva.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;

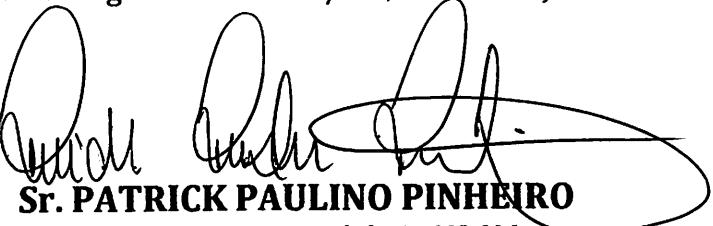


- 4.3.** Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Habil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2.** Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção e aprimoramento da iluminação pública visa atender às demandas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3.** O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.
- 5.4.** Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5.** A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6.** Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 19 de março de 2025

  
**Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO**

*Pregoeiro Municipal da PMSLGM  
Portaria n.º 30/2025*